

CAMPEONATO MUNICIPAL ADULTO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022



PREFEITURA DE GUAXUPÉ
DIVISÃO DE ESPORTES

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1.º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem ao **Campeonato Municipal Adulto de Futebol de Campo 2022** e obriga obediência aos que com ele tenham relações.

Art. 2.º – Serão considerados conhecedores deste regulamento todos atletas e dirigentes das agremiações participantes, que se submeterão sem reserva alguma a todas as suas disposições e consequências.

Art. 3.º – O **Campeonato Municipal Adulto de Futebol de Campo 2022** é uma promoção da Prefeitura de Guaxupé, através da Diretoria de Esportes.

Art. 4.º – Procurar-se-á, através do desenvolvimento do campeonato, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre as equipes, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futebol.

II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5.º – Este campeonato obedecerá as disposições deste Regulamento e demais legislações esportivas em vigor.

Art. 6.º – A Organização e Coordenação Geral do certame caberão a Diretoria de Esportes, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Art. 7.º – A Comissão Organizadora compete:

- Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- Emitir boletins e notas oficiais;
- Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condição de jogo;
- Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do certame;
- Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste certame, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Regulamento da Competição.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8.º – As inscrições das equipes deverão ser feitas através de formulário, fornecidos pela Comissão Organizadora, devidamente preenchido.

Art. 9.º – Poderão participar da competição atletas nascidos até o ano de 2006, caso sejam menores de 18 anos é necessário a autorização dos pais por escrito.

Art. 10.º – O atleta e dirigente, inscrito por uma equipe, não poderá participar de outra neste certame, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

Art. 11.º – O atleta ou dirigente que inscrever-se em mais de uma equipe, será eliminado da competição. Os casos de dupla inscrição deverão ser resolvidos entre as equipes envolvidas antes do início da competição.

Art. 12.º – Cada equipe poderá inscrever vinte e três (23) atletas no início da competição e mais 3 atletas até a penúltima rodada da 1ª fase desde que ele não tenha sido inscrito por nenhuma outra equipe participante da competição.

Art. 13.º – Poderão participar da competição atletas naturais de Guaxupé e atletas residentes em Guaxupé.

Art. 14.º – Cada equipe poderá inscrever 04 (quatro) atletas naturais de outros municípios, residentes em outros municípios.

Art. 15.º – Atletas que atuam na posição de Goleiro poderão ser substituídos por outro durante a competição em caso de lesão grave comprovada através de Atestado Médico. O atleta substituído não poderá estar inscrito em outra equipe e o atleta substituído não poderá ser inscrito novamente.

Art. 16.º – Membros das comissões técnicas das equipes poderão ser substituídos a qualquer momento durante a competição mediante solicitação.

Art. 17.º – Não será cobrada Taxa de Inscrição e Participação.

IV – DOS JOGOS

Art. 18.º – Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor.

Art. 19.º – Será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas durante os jogos.

Art. 20.º – Cada equipe deverá apresentar para a realização da partida, duas (02) bolas em perfeitas condições de jogo.

Art. 21.º – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos além dos horários determinados.

Art. 22.º – A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (WO).

Art. 23.º – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com 15 minutos de intervalo.

Art. 24.º – O “Mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos, cabendo à mesma a responsabilidade pela troca de uniforme, em caso de coincidência de cores. Para evitar atrasos e transtornos, as equipes deverão entrar em contato antes das partidas para obter informações sobre cores de uniformes.

Art. 25.º – Cada equipe poderá fazer até 11 (onze) substituições de jogadores durante a partida.

Art. 26.º – O Atleta substituído, não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 27.º – No banco de reservas somente poderão permanecer pessoas constantes na Ficha de Inscrição devidamente uniformizadas.

Art. 28.º – No banco de reservas, é vedado o uso de chinelos e camiseta regata. Para a comissão técnica será permitido o uso de bermudas/short desde que estejam de acordo com as vestimentas da modalidade.

Art. 29.º – O técnico de cada equipe deverá permanecer dentro da área técnica, é vedada a participação do técnico fora do campo de jogo.

Art. 30.º – O atleta poderá participar do jogo desde que esteja com seu nome incluído na pré súmula e que ele esteja uniformizado, assine a súmula até o apito inicial do segundo tempo.

Art. 31.º – É necessária a presença de um técnico comandando sua equipe, se não a partida não poderá ter seu início.

V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 32.º – Participam do campeonato 16 equipes que formaram três chaves conforme segue:

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
JARDIM AMÉRICA	BOLA EM JOGO	AMIGOS F.C/JARDIM ORMINDA
MONSTER BURGUEER/PANGARÉ	FALENCIA F.C	CONCENT TRAINING
MORRO F.C	GUAXUPÉ COUNTRY CLUBE	GUARANI F.C
REAL COLINA	MENINOS DA VILA	PLANALTO
UNIDOS DO PARQUE II	SPORT MINAS	SPORT BANDEIRANTES
VILA TENENTE		

Art. 33.º – Na Primeira fase da competição denominada classificatória as equipes da chave A jogarão entre si em turno único, as equipes da chave B jogarão contra as equipes da chave C em turno único. Sendo assim todas as equipes fazem pelo menos cinco jogos na primeira fase da competição, tendo o direito de competir por igual em busca da pontuação para segunda fase. Classificam-se as duas primeiras equipes de cada grupo “A, B e C” e as duas melhores terceiras colocadas entre os três grupos.

Art. 34.º – Na Segunda Fase denominado quartas de final serão disputadas pelas oito melhores equipes classificadas na primeira fase. Nesta fase as equipes classificadas do 1º ao 4º lugar jogam com a vantagem do empate, seguem a ordem dos jogos:

J 1º X 8º

J 2º X 7º

J 3º X 6º

J 4º X 5º

Art. 35.º – A terceira fase denominada semifinais serão definidos pela diretoria de esporte conforme índice técnico da primeira fase classificatória.

Art. 36.º – A fase final será disputada entre as equipes vencedoras dos jogos semifinais.

Art. 37.º – Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de Pontos Ganhos será a seguinte: Vitória: 03 pontos – Empate: 01 ponto – Derrota: 00 ponto.

Art. 38.º – Quando adotado o sistema de turno completo, no caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e, em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre, com base num critério único, quem será classificada:

- Maior número de vitórias;
- Melhor Saldo de Gols
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Confronto direto (Somente entre duas equipes)
- Melhor campanha em todas as fases.
- Menor Número de Cartões Vermelhos
- Menor Número de Cartões Amarelos
- Sorteio

Art. 39.º – Quando adotado o sistema de eliminatória simples, no caso de um jogo terminar empatado, devido à necessidade de ter-se um vencedor, o desempate será feito através cobrança de penalidades máximas, conforme legislação em vigor.

VI – DA DISCIPLINA

Art. 40.º – Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar, baseando-se no Regulamento da competição e caso necessário, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e demais instrumentos legais.

CAMPEONATO MUNICIPAL ADULTO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022



PREFEITURA DE GUAXUPÉ
DIVISÃO DE ESPORTES

§ ÚNICO - Ocorrendo a impossibilidade de se cumprir a suspensão na atual temporada, o seu cumprimento será efetivado na próxima competição em que participe na mesma modalidade.

Art. 41 – Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 42 – A suspensão automática por cartões amarelos se dará após o acúmulo do 3º Cartão Amarelo.

Art. 43 – Os cartões amarelos não serão zerados em fase alguma.

Art. 44 – Cabe aos participantes controlar a suspensão automática de seus elementos, não incluindo-os na súmula da disputa seguinte.

Art. 45 – A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O.), será eliminada da presente competição e todos os seus resultados serão anulados, mantendo-se apenas os gols anotados para efeito de artilharia.

Art. 46 – As equipes e todos atletas e dirigentes inscritos da equipe que provocar o (W.O), estarão automaticamente eliminados da presente competição e não poderão participar das próximas competições esportivas promovidas por esta Comissão Organizadora em qualquer modalidade esportiva pelo período de 365 dias a contar da data do ocorrido.

§ ÚNICO – Equipe que iniciar a partida com número mínimo de atletas (07) somente poderá abandonar a partida após estar perdendo a mesma. Partidas iniciadas terão validade com qualquer tempo, antes do tempo normal ocorrido depois do resultado adverso para equipe com número inferior de atletas.

Art. 47- O comportamento antidesportivo, a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros da Organização, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 48 - As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam durante os jogos do campeonato, tendo a Comissão Organizadora o poder para admoestar, sancionar, suspender atletas, técnicos, treinadores, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, representantes, massagistas, etc.) das equipes, e, para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste Regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenha violado ou infringido às regras de jogo.

§ ÚNICO – Estará sujeito as penalidades disciplinares todos atletas e dirigentes inscritos na presente competição mesmo na condição de torcedor caso seja relatado pela equipe de arbitragem ou apresentada outra prova que possa comprovar a falta de esportividade pelo infrator devidamente inscrito na competição.

Art. 49- Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro de campo, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcida, os responsáveis, receberão apenação conforme as hipóteses abaixo, independentes da ordem ou sequência de aplicação.

- a) - Advertência
- b) - Suspensão
- c) - Perda de pontos
- e) - Eliminação

Art. 50 - Infrações e suas penalidades:

- 1.1 - Criticar, por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações;
- 1.2 - Abandonar temporariamente o campo sem avisar a equipe de arbitragem;
- 1.3 - Comportar-se ou adotar atitudes antidesportivas;
- 1.4 - Conduta incorreta reiterada ou já haver sido advertido;
- Sanções - Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.
- 2.1 - Conduzir-se de modo antidesportivo mesmo na condição de torcedor;
- 2.2 - Insultar jogadores, dirigentes ou espectadores;
- 2.3 - Ofender ou molestar o árbitro ou membros da equipe de arbitragem;
- 2.4 - Ofender qualquer membro de direção ou dirigentes;
- Sanções - Suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas.
- 3.1 - Praticar violência física contra árbitros e seus auxiliares e delegado;
- 3.2 - Praticar violência física contra membros da organização;
- 3.3 - Praticar violência física contra jogadores ou espectadores;
- 3.4 - Praticar violência física contra dirigentes;

Para os efeitos destas infrações, os árbitros e seus auxiliares são considerados em função desde a escalção até o término do prazo fixado para entrega dos documentos à Comissão. Sanções - Suspensão de 360 (trezentos e sessenta) dias a 720 (setecentos e vinte) dias ou eliminação.

- 4.1 - Abandono de campo de uma equipe como protesto;
- 4.2 - Recusar continuar uma partida;
- 4.3 – Incluir na partida jogador irregular; (não se aplica a pena de suspensão da equipe).

Sanções - A equipe infratora será considerada perdedora da partida e suspensa da próxima temporada. E em caso de vitória os pontos serão repassados para a equipe adversária.

- 5.1 - Equipe ou sua torcida responsável pela suspensão da partida;
- Sanções - Perda de pontos.

6.1 - Agressão verbal a árbitros e seus auxiliares, treinadores, dirigentes, membros da organização;

6.2 - Agressão, ou tentativa de agressão física a delegados, árbitros, auxiliares, treinadores, dirigentes, atletas, membros da organização;

Sanções - Suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

- 7.1 - Assumir, em praças desportivas, antes, durante ou depois da competição,

atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva;

7.2 - Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou à partida, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar, sem a necessária autorização;

7.3 - Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização da partida, em local proibido pelas regras ou Regulamento;

7.4 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou, gestos ou qualquer outro meio;

7.5 - Incitar a prática de infração

Sanções - Suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 51 - Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem do Futebol, se não tiver um enquadramento específico nestas Medidas Disciplinares, poderão resultar em suspensão de 10 (dez) a 720 (setecentos e vinte) dias pela Comissão Disciplinar.

Art. 52 - As decisões da Comissão Disciplinar serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 53 – A formação da Comissão Disciplinar para análise e julgamento das ocorrências disciplinares será formada por membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública pela Diretoria de Esportes e um integrante do tiro de guerra.

Art. 54 – Integrantes da comissão disciplinar não poderão fazer parte das equipes participantes da competição e membros da equipe de arbitragem.

Art. 55 – As reuniões da comissão disciplinar para análise e julgamento das ocorrências disciplinares serão realizadas nas quartas-feiras às 15:00 horas, na secretaria de segurança pública de Guaxupé.

§ 1º – A comissão disciplinar poderá realizar os julgamentos em outros dias, dependendo da necessidade.

Art. 56– Não haverá citação para o julgamento dos casos, cabendo as equipes procurar informações sobre casos disciplinares junto a Comissão Organizadora após a partida, respeitando-se o prazo de entrega das súmulas pelo árbitro.

Art. 57 – Nas Sessões de Julgamento não será permitida a presença dos envolvidos e seus defensores que poderão apresentar suas defesas por escrito com documento entregue à Comissão Organizadora antes dos julgamentos.

IX – DA ARBITRAGEM

Art. 58 – Membros da equipe de arbitragem que atuarem nesta competição nas equipes de arbitragem não poderão estar inscritos como atletas ou ocupar cargos em comissões técnicas das agremiações, porém, suas atividades em outras competições estarão totalmente liberadas.

Art. 59 – Conferir os documentos dos atletas antes das partidas proibindo qualquer situação diferente do regulamento.

Art. 60 – As súmulas das partidas deverão ser entregues na sede da divisão de esportes até as 14:00 horas da segunda-feira subsequente a partida e os resultados encaminhados via e-mail após o término da rodada.

Art. 61 - Os vetos aos elementos de arbitragem deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora que os analisará e decidirá.

X – DOS RECURSOS

Art. 62 – Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a comissão organizadora até 48 (quarenta e oito) horas após as partidas que dê origem a sua interposição, juntando provas de irregularidades contra a qual recorre.

XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 63 – Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados e destaques da competição, da seguinte forma:

- a) Troféu e medalhas para a equipe Campeã;
- b) Troféu e medalhas para a equipe Vice Campeã;
- c) Troféu para o artilheiro da competição;
- d) Troféu ao goleiro menos vazado da competição;

Art. 64 – A premiação para artilheiro, goleiro menos vazado e disciplina será feita com critérios adotados exclusivamente pela Comissão Organizadora.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65 – Os participantes da competição declaram gozar de boa saúde física e mental para a realização das atividades que foram inscritos.

Art. 66 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que venham ocorrer, embora serão tomadas todas as providências necessárias para o bom andamento e segurança do campeonato.

Art. 67 – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados, resolvidos e definidos pela Comissão Organizadora.

Guaxupé, Abril de 2022

Comissão Organizadora

Marcos Alexandre Costa Buled e Murilo Charallo Gallate

CAMPEONATO MUNICIPAL ADULTO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022



PREFEITURA DE GUAXUPÉ
DIVISÃO DE ESPORTES

Comissão Técnica
Marcos Saher